Ata n.º 12/2026 **Ata da reunião ordinária realizada no dia TREZE DE MAIO DE 2026. ---------**

------- Aos **treze dias do mês de maio do ano de 2026**, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência do **Senhor Presidente**, **Luís Simão Duarte de Matos**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Luís Pedro Mendes Branco, Paula Cristina Calado Chuço, Luís Pedro Mendes Branco, Maria Joaquina Filipe Salgueiro**. ------- ------- **ANTES DA ORDEM DO DIA:** Na sequência do pedido de suspensão de mandato apresentado pelo **Vereador Carlos Luís Caramujo Duarte**, o qual foi apreciado na última reunião ordinária, o **Senhor Presidente da Câmara**, nos termos do nº. 4 do artigo 76 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, aplicável por força de remissão do nº. 7 do artigo 77 da mesma lei, convocou o respetivo substituto na ordem da respetiva lista, **Margarida Isabel Monteiro Valente,** que após a verificação da sua identidade e legitimidade, integrou de imediato a **Câmara Municipal** ao abrigo e no cumprimento do disposto no nº. 1 do artigo 59 conjugado com o artigo 79, todos da lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação. ----------

De seguida, depois da sua tomada de posse, a Vereadora Margarida Valente fez a seguinte intervenção: ----------

Exmo. Sr. Presidente ----------

Exmos. Srs. Vereadores ----------

Cumprimentar todos quantos assistem à presente reunião, ----------

E por último, mas não de menos importância, não só cumprimentar, mas também agradecer aos trabalhadores da autarquia que dão apoio à mesma. ----------

Hoje, para mim, é um dia feliz! O dia que dá início a seis meses de trabalho enquanto vereadora, ainda que em regime de substituição. ----------

Uma nova e exigente função que assumo com bastante entusiasmo, com responsabilidade e com a vontade sincera de contribuir. ----------

Começo por deixar uma palavra de reconhecimento ao Vereador Carlos, que a partir de hoje e durante os próximos seis meses substituirei. ----------
Sei que temos o mesmo propósito, a mesma vontade e a mesma prioridade: contribuir para melhorar a qualidade de vida da população do concelho de Mora! Darei o meu melhor. ----------
Quero também deixar uma palavra de total disponibilidade ao Senhor Presidente, aos Senhores Vereadores e a todos aqueles com quem irei trabalhar. Estou certa de que é no diálogo, na cooperação e no espírito construtivo que melhor se serve o interesse público. ----------
Dizer que assumo esta função com humildade. Sei que há sempre muito a aprender, mas também sei que tenho muita vontade de participar, de colaborar e de ser útil em tudo aquilo em que possa efetivamente acrescentar valor. ----------
Sendo jovem, espero poder representar essa energia, essa vontade de fazer e essa visão de futuro. ----------
Acredito que os jovens têm muito a dar quando lhes é dada, efetivamente, a oportunidade de participar. ----------
Agora, que chegou a minha vez, que tenho essa possibilidade, espero estar à altura do desafio. ----------
É esse o meu compromisso! ----------
Obrigada! ----------
O Presidente da Câmara, mencionou que em seu nome pessoal e dos **Vereadores da CDU**, era bem-vinda e que nos próximos 6 meses, possam trabalhar com lealdade e transparência, porque quem tinha a ganhar com isso seriam os Munícipes e desejou que tudo corresse bem e as maiores felicidades. ----------
De seguida o Senhor Presidente da Câmara perguntou aos Vereadores se queriam intervir, na presente reunião. ----------
A Vereadora Paula Chuço tomou a palavra e leu as seguintes intervenções: ---
"Os Vereadores do Partido Socialista congratulam os Bombeiros Voluntários de Mora pela realização de mais uma edição do Aquarace, no passado dia 3 de maio.

Trata-se de um evento que, para além da vertente desportiva, promove o convívio entre famílias, dinamiza o concelho e atrai, como habitualmente, muitos visitantes a Mora. ----------

Queremos deixar uma palavra de reconhecimento à organização, aos patrocinadores e a todos os participantes, pelo empenho e dedicação demonstrados. ------

No mesmo fim de semana realizou-se também, no nosso concelho, a final das Taças Distritais de Futsal, organizada pela Associação de Futebol de Évora. Mais uma importante iniciativa desportiva que trouxe muitas pessoas a Mora e que contribuiu para a promoção do nosso território. ----------

Felicitamos todas as equipas, técnicos e participantes. Eventos desta natureza são fundamentais para mostrar aquilo que de melhor o nosso concelho tem para oferecer, bem como a forma acolhedora como sabemos receber quem nos visita. É ainda de louvar o caráter solidário da iniciativa, através da campanha de recolha de garrafas de água para apoiar os nossos Bombeiros Voluntários de Mora. Um bem-haja a todos!". ----------

No passado fim de semana teve lugar a IV Edição das Fanfarras, iniciativa que reuniu seis fanfarras distintas. Mais uma iniciativa criada com objetivo reforçar a importância do papel desempenhado pelos Bombeiros Voluntários junto de todas as comunidades. ----------

Endereçamos, assim, os nossos parabéns a todos os bombeiros envolvidos, pela dedicação e espírito de união demonstrados. ----------

Lamentamos apenas que o evento não tenha terminado com o já atual arraial, momento que tradicionalmente proporciona convívio entre participantes e população. ----------

Por fim, queremos também felicitar o Sport Clube Brotense pelo resultado histórico alcançado, que garante a presença na final da Taça INATEL. Um feito que muito orgulha o concelho e que merece o reconhecimento de Todos. -Desejamos o maior sucesso para a final." ----------

"As Vereadoras do Partido Socialista felicitam o professor José Biléu Ventura pela

sua tomada de posse como Administrador da Universidade de Évora. ----------
É com orgulho e satisfação que vemos um natural do concelho de Mora assumir funções numa instituição de grande prestígio e relevância para a região e para o país. ----------
Trata-se de um cargo de elevada responsabilidade, que reconhece o seu percurso, competência e dedicação. ----------
Desejamos ao professor José Biléu Ventura os maiores sucessos no exercício destas novas funções. ----------
Seguidamente a **Vereadora Maria Joaquina** tomou a palavra e apresentou as seguintes intervenções: ----------
- Entre 29 de abril e 3 maio, o Fluviário de Mora esteve presente na Ovibeja, a convite do Clube Português de Monteiros e da ACOS – Associação de Agricultores do Sul, integrando a exposição temática «Caça Pesca e Biodiversidade». ----
O espaço dedicado ao Fluviário foi visitado por diversas escolas onde os alunos e professores puderam participar em diversas atividades lúdicas e pedagógicas que levavam à sensibilização e conhecimento dos ecossistemas aquáticos por parte de miúdos e graúdos. Deixamos uma palavra especial aos trabalhadores do Município que estiveram envolvidos em todo o processo de decoração e montagem do espaço, tendo o mesmo sido alvo de vários elogios por parte de diversas entidades. ----------
- No âmbito dos “4 Caminhos”, em Brotas, decorreu a apresentação de uma performance poética e critica, levada a cabo pela Associação Monte da amOrada. Esta performance levou o público que estava na Casa do Povo de Brotas a levantar e refletir sobre algumas questões preeminentes, nomeadamente sobre o que realmente é essencial para todos nós. ----------
Ainda inserido na programação cultural dos “4 Caminhos”, desta vez, sendo uma iniciativa do Município, no dia 8 de maio, assistimos na Casa da Cultura a um espetáculo de sevilhanas. Contámos com a presença de dois grupos: “Alma Flamenga” e “Rocieras”. Foi uma noite cheia de energia, cor e de danças

espanholas. Ambos os grupos conseguiram fazer passar para o público essa energia vibrante da dança espanhola.” ----------
- Também no passado fim de semana, a população de Mora pôde assistir a mais um Desfile de Fanfarras. Uma organização conjunta entre o Município de Mora e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora. Tratou-se de um momento de convívio e de partilha entre todos os presentes. ----------
-No dia 9 de maio, a Casa do Povo de Cabeção recebeu um espetáculo diferente, também ele inserido na programação dos “4 Caminhos”, mas levado a cabo pela Associação Metamorphose. Houve uma fusão de estilos, entre a música erudita, pelo duo Corda Dolce, e a música tradicional, pelo Grupo de Cantares de Cabeção. Uma experiência única e de elevada relevância para a cultura do nosso Concelho. ----------
- Dando seguimento a um dos propósitos deste Executivo - de dar vida à nossa Biblioteca - a mesma acolheu mais duas apresentações de livros. Uma obra da autora Ana Mor, em que se trata de um projeto familiar, pois o filho é o ilustrador deste projeto que tem por nome «Em busca da Alcateia». Esta obra carrega consigo um grande simbolismo e convida pessoas de todas as idades a refletir sobre heranças de identidade. Uma obra bastante apelativa e, acima de tudo, sensível.”
- Já no dia 10 de maio, decorreu a apresentação de um outro livro, desta vez pela autora Maria do Céu Pires. Livro este, com um nome bastante apelativo “Sobre a Alegria - carta aos meus netos”. Trata-se realmente de uma carta aos netos, mas também a todas as crianças e jovens que hoje não usam o diálogo e não ouvem as histórias dos seus avós. Um tema bastante pertinente nos dias de hoje em que o diálogo não só com as crianças, mas como com os adultos se está a perder. --
O Vereador Luís Branco de seguida, tomou a palavra e apresentou as seguintes intervenções: ----------
Agradeceu a todos os trabalhadores do município pelo seu empenho e trabalho desenvolvido na realização da 7.ª edição do Aqua Race 2026, no passado dia 3 de maio de 2026 e Finais do Campeonato de Futsal. ----------

Mais referiu que foram 3 dias intensos de grande desporto em Mora. ----------

Felicitação ao Sport Clube Brotense ----------

Os vereadores da CDU felicitam o Sport Club Brotense pela excelente vitória frente à Terrugem, conquistam assim o acesso à final da Taça INATEL. ----------

Uma palavra de reconhecimento a todos os jogadores, treinadores, equipa técnica e por toda a envolvência da comunidade, pela dedicação e espírito de união demonstrados ao longo desta caminhada. ----------

Ao atingir esta final, o SC Brotense não só dignifica o nome da freguesia de Brotas, como eleva o prestígio desportivo do concelho de Mora, demonstrando que, com união, ambição e trabalho, é possível alcançar os patamares mais altos do futebol distrital. ----------

Desejamos o maior sucesso para o encontro decisivo em Borba, certos de que, independentemente do resultado, a equipa já honrou as suas cores e a sua comunidade. ----------

ATLETAS DA ESCOLA DE NATAÇÃO DE MORA ----------

Felicitar os atletas Maria Matias e Simão Martins da Escola de Natação da Câmara Municipal de Mora, que no dia 9 de maio, estiveram no Estágio da Seleção Regional de Cadetes A da Associação de Natação do Alentejo, na Vidigueira. ---

O Presidente da Câmara tomou a palavra e referiu que não havia reunião em que o executivo não felicitasse as Associações do Concelho pelas suas iniciativas e eventos desportivos, e os Atletas pelos lugares alcançados, tornando-se um incentivo para todos. Para ele, o mais importante, mais ainda que os resultados positivos que fazem que o nome do concelho seja levado a outros patameres, é mesmo a atividade de desporto que existe no nosso concelho, desde os mais jovens aos mais idosos e em diversas atividades. Segundo o Senhor Presidente, "Temos um Concelho Desportivo". Mais referiu que no que compete ao Município, ajuda dentro das suas competências. Informou que muitas das atividades desportivas são geridas pelo Município e as outras que não são o Município ajuda através da atribuição de subsídios. ----------

------- De seguida o **Senhor Presidente**, **Luís Simão Duarte de Matos**, colocou à aprovação a ata da reunião anterior de 29 de Abril de 2026 que havia sido aprovada em minuta, a qual foi aprovada por unanimidade. ----------

------- Seguidamente o **Senhor Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade. ----------

------- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. ----------

------- **1. DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO** ----------

------- **1 - Assunto n.º 255/2026 - Processo Administrativo n.º CERT 14/2025 - Pedido de Emissão de Certidão de Isenção de Licença de Utilização:** ----

Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando e propondo o seguinte: ----------

A requerente, na qualidade de sociedade proprietária, solicita a emissão de uma certidão de isenção de licença de utilização para o prédio situado em Rua da Laranjinha, n.º 8, freguesia de Cabeção. O prédio encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 167/19861022 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1015 da mesma freguesia. ----------

O pedido fundamenta-se na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), aprovado pelo Aviso n.º 4123/2010, publicado na 2.ª série do Diário da República de 25 de fevereiro de 2010. ----------

Nos termos do RMEU, a isenção de licença de utilização pode ser reconhecida para construções edificadas antes de 29 de junho de 1987, desde que situadas fora do perímetro urbano e das zonas rurais de proteção definidas para a sede do concelho. Para comprovar este facto, devem ser apresentados documentos adequados, nomeadamente: ----------

a) Certidão predial, certidão matricial ou eventuais contratos celebrados; -------

b) Levantamento aerofotogramétrico emitido por entidade competente, demonstrando a existência das construções (caso não existam outros documentos que comprovem a existência do imóvel à data referida); ----------

c) Atestado de antiguidade emitido pela Junta de Freguesia competente, confirmando que o edifício existia antes de 29 de junho de 1987 e que não sofreu ampliação ou alteração sujeita a controlo prévio municipal (caso não existam outros documentos que comprovem a existência do imóvel à data referida). ----
Na ausência destes meios de prova, o requerente pode apresentar declarações sob compromisso de honra de três pessoas, confirmando a antiguidade do edifício e a manutenção da sua configuração original, conforme estipulado no parecer jurídico n.º 06/2022, de 14 de janeiro de 2022, emitido pelo consultor jurídico do Município de Mora. ----------
Para fundamentar o pedido, o requerente juntou os seguintes documentos: ----
a) Certidão permanente da Conservatória do Registo Predial de Mora; ----------
b) Caderneta predial urbana, evidenciando o ano de inscrição na matriz em 1970; ----------
c) Atestado de antiguidade emitido pela Junta de Freguesia competente, confirmando que o edifício existia antes de 29 de junho de 1987 e que não sofreu ampliação ou alteração sujeita a controlo prévio municipal. ----------
Face ao exposto, e considerando que os elementos apresentados demonstram que a construção foi edificada antes de 29 de junho de 1987, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, caso assim entenda, aprovar a emissão da certidão de isenção de licença de utilização ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do RMEU. À data da edificação do imóvel, não era exigível licenciamento municipal nem a correspondente licença de utilização. ----------
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, aprovar a emissão da certidão de isenção de licença de utilização ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do RMEU. À data da edificação do imóvel, não era exigível licenciamento municipal nem a correspondente licença de utilização. ----------
------- <u>Ponto 2 - Assunto n.º 256/2026 - Processo Administrativo n.º CERT</u>

52/2026 - Pedido de Emissão de Certidão de Isenção de Licença de Utilização: ----------

Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando e propondo o seguinte: ----------

A requerente, na qualidade de proprietária, vem requerer a emissão de certidão de isenção de licença de utilização relativamente ao prédio sito na Rua 5 de Outubro, n.º 24, freguesia de Pavia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 582/19960624 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1021 da mesma freguesia. ----------

O pedido fundamenta-se na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), aprovado pelo Aviso n.º 4123/2010, publicado na 2.ª série do Diário da República de 25 de fevereiro de 2010, na sua redação atual. ----------

Nos termos do referido regulamento, pode ser reconhecida a isenção de licença de utilização para construções edificadas antes de 29 de junho de 1987, situadas fora do perímetro urbano ou das zonas rurais de proteção da sede do concelho, desde que devidamente comprovada a sua antiguidade. ----------

Para efeitos de demonstração destes pressupostos, devem ser apresentados documentos adequados, designadamente: ----------

a) Certidão predial, certidão matricial ou contratos celebrados; ----------

b) Levantamento aerofotogramétrico emitido por entidade competente, comprovativo da existência da construção, na ausência de outros documentos; ---------

c) Atestado de antiguidade emitido pela Junta de Freguesia competente, confirmando que o edifício existia antes de 29 de junho de 1987 e que não sofreu ampliação ou alteração sujeita a controlo prévio municipal, na ausência de outros documentos. ----------

Na falta dos meios de prova referidos, pode o requerente apresentar declarações sob compromisso de honra de três testemunhas, confirmando a

antiguidade do edifício e a manutenção da sua configuração original, nos termos do parecer jurídico n.º 06/2022, de 14 de janeiro de 2022, emitido pelo consultor jurídico do Município de Mora. ----------
Para instrução do pedido, o requerente apresentou os seguintes documentos:
a) Certidão permanente da Conservatória do Registo Predial de Mora; ----------
b) Caderneta predial urbana, da qual consta que o prédio foi inscrito na matriz no ano de 1983. ----------
Mais se informa que consta no arquivo municipal o processo de obras n.º 074/83, do ano de 1983, bem como o alvará de licença n.º 311, de 30 de agosto de 1984, referente à construção de uma cozinha de projeto tipo, correspondente a um anexo ao edifício principal (objeto do presente pedido), inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1021. ----------
Face ao exposto, e considerando que os elementos apresentados permitem concluir que a construção foi realizada em data anterior a 29 de junho de 1987, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, caso assim entenda, aprovar a emissão da certidão de isenção de licença de utilização, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do RMEU. À data da edificação do imóvel, não era legalmente exigível a obtenção de licença de construção nem de utilização. ----------
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão da certidão de isenção de licença de utilização, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do RMEU. À data da edificação do imóvel, não era legalmente exigível a obtenção de licença de construção nem de utilização. ----------
---------- **Ponto 3 - Assunto n.º 270/2026 - Processo Administrativo n.º CERT 64/2026 - Pedido de Emissão de Certidão de Isenção de Licença de Utilização:** ----------
Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando e propondo o seguinte: ----------
O requerente, na qualidade de proprietária, vem requerer a emissão de certidão de isenção de licença de utilização relativamente ao prédio sito na Rua do

M.F.A., n.º 11, freguesia de Brotas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 73/19890126 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 220 da mesma freguesia. ----------
O pedido fundamenta-se na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), aprovado pelo Aviso n.º 4123/2010, publicado na 2.ª série do Diário da República de 25 de fevereiro de 2010, na sua redação atual. ----------
Nos termos do referido regulamento, pode ser reconhecida a isenção de licença de utilização para construções edificadas antes de 29 de junho de 1987, situadas fora do perímetro urbano ou das zonas rurais de proteção da sede do concelho, desde que devidamente comprovada a sua antiguidade. ----------
Para efeitos de demonstração destes pressupostos, devem ser apresentados documentos adequados, designadamente: ----------
a) Certidão predial, certidão matricial ou contratos celebrados; ----------
b) Levantamento aerofotogramétrico emitido por entidade competente, comprovativo da existência da construção, na ausência de outros documentos; ---------
c) Atestado de antiguidade emitido pela Junta de Freguesia competente, confirmando que o edifício existia antes de 29 de junho de 1987 e que não sofreu ampliação ou alteração sujeita a controlo prévio municipal, na ausência de outros documentos. ----------
Na falta dos meios de prova referidos, pode o requerente apresentar declarações sob compromisso de honra de três testemunhas, confirmando a antiguidade do edifício e a manutenção da sua configuração original, nos termos do parecer jurídico n.º 06/2022, de 14 de janeiro de 2022, emitido pelo consultor jurídico do Município de Mora. ----------
Para instrução do pedido, o requerente apresentou os seguintes documentos:
a) Certidão permanente da Conservatória do Registo Predial de Mora; ----------
b) Caderneta predial urbana, da qual consta que o prédio foi inscrito na matriz no ano de 1970. ----------

Mais se informa que consta do arquivo municipal o processo de obras n.º 041/89, do ano de 1989, referente à execução de uma laje correspondente ao teto do piso térreo do edifício principal, destinada à beneficiação da moradia objeto do presente pedido. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, aprovar a emissão da certidão de isenção de licença de utilização, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do RMEU. À data da edificação do imóvel, não era legalmente exigível a obtenção de licença de construção nem de utilização. ----------

------- **Ponto 4 - Assunto n.º 254/2026 - Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas - Processo n.º 3/2006 - Rua de Santo António, n.º 11 – Mora:** ----------

Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando e propondo o seguinte: ----------

Em face da candidatura ao Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas (PARHD), para reabilitação do imóvel inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Mora com o artigo n.º 1782, sito na Rua de Santo António, n.º 11, em Mora, entendeu a comissão de vistoria designada pela Câmara Municipal que não estão cumpridos os requisitos necessários ao deferimento da pretensão, conforme fundamenta o respetivo relatório em anexo, elaborado na sequência da vistoria prevista no artigo 5.º do regulamento do PARHD - D.R., série II, Aviso n.º 9489/2020. ----------

Nesse sentido, propõe-se o indeferimento da candidatura apresentada. ---------

Indeferido por unanimidade de harmonia com o parecer da Comissão de Vistoria, por não estarem cumpridos os requisitos necessários ao deferimento da pretensão, conforme fundamenta o respetivo relatório em anexo à presente informação, elaborado na sequência da vistoria prevista no artigo 5.º do regulamento do PARHD - D.R., série II, Aviso n.º 9489/2020. ----

------- **<u>Ponto 5 - Assunto n.º 271/2026 - Processo Administrativo n.º: PARHD 4/2026 - Candidatura ao Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas (PARHD)</u>:** ----------

Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando e propondo o seguinte: ----------

Na sequência da candidatura apresentada no âmbito do Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas (PARHD), relativa à concessão de apoios destinados à recuperação e reconstrução de imóveis situados na Área de Reabilitação Urbana (ARU) e na Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Mora, ao abrigo do regulamento publicado através do Aviso n.º 16338/2018, de 12 de novembro, e alterado pelo Aviso n.º 9489/2020, de 25 de junho, ambos publicados na 2.ª série do Diário da República, cumpre informar o seguinte: ---

A candidatura foi apresentada pela proprietária do prédio sito no Bairro de São Pedro, n.º 69, freguesia de Mora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1691/20120831 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 551, da mesma freguesia. ----------

Nos termos do artigo 6.º do regulamento do PARHD, o requerente deve reunir as condições de acesso previstas no referido diploma, situação que se verifica no caso em apreço. ----------

Nos termos do artigo 4.º do regulamento do PARHD, para efeitos de candidatura aos apoios concedidos pelo Município de Mora, o imóvel deve cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos: ----------

a) Tratar-se de edifício ou fração cuja construção, legalmente existente, tenha sido concluída há pelo menos 30 anos; ----------

b) Tratar-se de edifício no qual se justifique uma intervenção de reabilitação destinada a conferir-lhe adequadas características de desempenho e de segurança funcional, estrutural e construtiva. ----------

Mais se informa de que, nos termos do artigo 5.º do regulamento do PARHD, a verificação da situação de degradação do imóvel é efetuada mediante vistoria

da Câmara Municipal, podendo, caso se conclua que o estado de conservação do edifício aconselha a respetiva demolição, a reconstrução beneficiar igualmente dos apoios previstos no regulamento. ----------
Face ao exposto, propõe-se a realização de vistoria técnica ao imóvel identificado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 5.º do regulamento do PARHD, com vista à avaliação do respetivo estado de conservação e ao enquadramento da candidatura no referido programa. ----------
Mais se informa de que a vistoria técnica será realizada pela Comissão Permanente de Vistorias. ----------
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, de harmonia com a presente informação, a realização de vistoria técnica ao imóvel identificado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 5.º do regulamento do PARHD, com vista à avaliação do respetivo estado de conservação e ao enquadramento da candidatura no referido programa. ----------
Mais deliberou por unanimidade que a vistoria técnica será realizada pela Comissão Permanente de Vistorias. ----------
------- **Ponto 6 - Assunto n.º 278/2026 - Aprovação de Designação Toponímica e Atribuição de Números de Polícia – "Beco da Vinha Pereira":** ------
Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando e propondo o seguinte: ----------
Em sequência do pedido apresentado por um munícipe, que constitui o processo administrativo n.º CERT 46/2026, e considerando o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em 30 de abril de 2026, exarado na comunicação interna relativa ao referido processo, ambos em anexo à presente informação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a designação toponímica da via de acesso sem saída resultante da bifurcação da Rua da Vinha Pereira, passando a mesma a denominar-se "Beco da Vinha Pereira".
Propõe-se ainda a aprovação da atribuição dos respetivos números de polícia aos prédios confinantes com a referida via, conforme identificação constante da

planta anexa, devendo, após deliberação, ser dado conhecimento aos moradores e demais entidades interessadas. ----------
Submete-se à superior consideração. ----------
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, aprovar a designação toponímica da via de acesso sem saída resultante da bifurcação da Rua da Vinha Pereira, passando a mesma a denominar-se "Beco da Vinha Pereira". ----------
Mais deliberou por unanimidade aprovar a atribuição dos respetivos números de polícia aos prédios confinantes com a referida via, conforme identificação constante da planta anexa à presente informação, devendo, após deliberação, ser dado conhecimento aos moradores e demais entidades interessadas. ----------
------- **2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** ----------
------- **Ponto 7 - Assunto n.º 258/2026 - Resumo Diário de Tesouraria:** -------
Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando e propondo o seguinte: ----------
Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de ontem, o qual acusa o saldo em Dotações Orçamentais no valor de **3.115.982,37€,** três milhões cento e quinze mil, novecentos e oitenta e dois euros e trinta e sete cêntimos, e Dotações não Orçamentais no valor de **69.357,58€**, sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos. ----------
A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------
------- **Ponto 8 - Assunto n.º 262/2026 - Mapa de pagamentos do mês de abril de 2026:** ----------
Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando o seguinte: ----------
Presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o mapa de pagamentos de faturas e o mapa de pagamentos gerais do mês de abril de 2026 que importam em termos de pagamentos líquidos um valor de **827.519,14€** (oitocentos e vinte

e sete mil, quinhentos e dezanove euros e catorze cêntimos) e de 5.682,58€ (cinco mil, seiscentos e oitenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), respetivamente. ----------

O Presidente da Câmara informou que o Município recebe de transferências do Estado à volta de 738.875,00 € por mês, referindo que temos um défice de 100.000,00, em relação ao que vem do Estado e à faturação mensal do Município, não existindo atualmente empreitadas a decorrer, ficando este assunto à reflexão de todos os Vereadores. ----------

A Vereadora Paula Chuço tomou a palavra e colocou as seguintes questões:

- Pagamento dos professores da EMA, solicitou se os serviços da Câmara podiam fazer chegar informação sobre o pagamento de um dos meses dos professores da EMOL, aos Vereadores do PS, referindo que era só para terem uma ideia. ----------

- Pagamento referente a Vinho da Talha - como constava no mapa de pagamentos, um valor referente à aquisição de vinho da talha, referiu que já tinha solicitado anteriormente o valor total da Mosta Gastronómica, e perguntou se já tinham chegado a esses valores. ----------

O Presidente da Câmara informou que o pagamento referente à aquisição de Vinho da Talha, era o Vinho que está à consignação no Fluviário, sendo um benefício para os produtores do concelho mais um local para venda do seu vinho e que depois de vendido, paga-se aos produtores. Mais informou que este vinho não tinha a ver com nenhum evento. Também pediu aos serviços que fizessem chegar esta informação aos Vereadores do PS. ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

------- **Ponto 9 - Assunto n.º 267/2026 - Proposta de anulação de fatura de água por extinção de contratro, falecimento do consumidor 3102:** ----------

Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando e propondo o seguinte: ----------

No âmbito da regularização de dividas dos serviços de água e saneamento,

procedeu-se ao envio de segundos avisos com aviso de receção a consumidores com faturas em atraso. ----------
Contudo, verificou-se que o consumidor 3102 já faleceu, encontrando-se o respetivo contrato em estado “desistência definitiva”. Atendendo à impossibilidade de cobrança e à extinção da relação contratual, propõe-se a anulação da fatura: FTR 0100325/20747 Valor total 40.91€. ----------
Uma vez que a situação de “desistência definitiva” cessa o envio de novos avisos e inviabiliza a recuperação do montante em divida por esta via. ----------
Face ao exposto, propõe-se para deliberação de camara a referida anulação. -
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, anular a referida fatura. ----------
------- **Ponto 10 - Assunto n.º 251/2026 - Anulação de Fatura do Consumidor Nº1509:** ----------
Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando e propondo e seguinte: ----------
Na sequência da análise de faturação pendente de contratos em estado de 'desistência definitiva', verificou-se a existência de uma fatura de 4,55€ (FTR 0100325/25142) associado ao consumidor n.º 1509. Atendendo ao falecimento do titular, o que torna a dívida incobrável, propõe-se à Reunião de Câmara Ordinária a respetiva anulação da fatura. ----------
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade anular a referida fatura. -
------- **Ponto 11 - Assunto n.º 273/2026 - Proposta de Plano de Pagamento em Prestações - Regularização de Divida do Consumidor 5768:** ----------
Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando e propondo o seguinte: ----------
Foi apresentado um pedido do consumidor n.º 5768, residente na EN2, Quinta Dr. Castro em Mora, solicitando que o pagamento das faturas FTR 0100325/10110; FTR 0100325/13563; FTR 0100325/17009; FTR 0100325/20455; FTR 0100325/23900; FTR 0100325/30795; FTR

0100325/34248; FTR 0100325/37693; FTR 0100325/41144; no valor de 127,31€, seja efetuado em 12 prestações mensais. ----------

Desta forma, propõe-se para deliberação em reunião ordinária o pagamento da fatura em 12 prestações mensais e que juntamente com a primeira prestação seja cobrada a nota de débito NDD0100626/1190 no valor de 13,20€. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da referida fatura em 12 prestações mensais e que juntamente com a primeira prestação seja cobrada a nota de débito NDD0100626/1190 no valor de 13,20€. ----------

------- **Ponto 12 - Assunto n.º 274/2026 - Proposta de Plano de Pagamento em Prestações - Regularização de Divida do Consumidor 2754:** ----------

Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando e propondo o seguinte. ----------

Foi apresentado um pedido do consumidor n.º 2754, residente no Monte da Amieira em Mora, solicitando que o pagamento das faturas 10/2024; 11/2024; 12/2024; 1/2025; 2/2025; 3/2025; 4/2025; 5/2025; 6/2025; 7/2025; 8/2025; 9/2025; 10/2025; 11/2025; 12/2025; 1/2026; 2/2026 no valor de 359,60€, seja efetuado em 12 prestações mensais. ----------

Desta forma, propõe-se para deliberação em reunião ordinária o pagamento da fatura em 12 prestações mensais e que juntamente com a primeira prestação seja cobrada a nota de débito NDD0100626/1210 no valor de 13,20€. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da referida fatura em 12 prestações mensais e que juntamente com a primeira prestação seja cobrada a nota de débito NDD0100626/1210 no valor de 13,20€. ----------

------- **Ponto 13 - Assunto n.º 272/2026 - Pedido de prestações do consumidor 1627:** ----------

Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando e propondo o seguinte: ----------

Foi apresentado um pedido do consumidor n.º 1627, residente na Rua Vasco da Gama, 4 em Cabeção, solicitando que o pagamento da fatura FTR 0100326/7897 no valor de 398,92€, seja efetuado em 12 prestações mensais.
Desta forma, propõe-se para deliberação em reunião ordinária o pagamento da fatura em 12 prestações mensais, e que seja retirado o valor de 57,64€ respeitante aos resíduos sólidos. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da referida fatura em 12 prestações mensais, e que seja retirado o valor de 57,64€ respeitante aos resíduos sólidos. ----------

------- **3. EXECUTIVO MUNICIPAL** ----------

------- **Ponto 14 - Assunto n.º 259/2026 - Despachos para conhecimento:** ---

Presente informação do **Executivo Municipal** informando o seguinte: ----------

Presente para conhecimento da Câmara Municipal, os despachos emitidos pelo Presidente da Câmara Municipal no âmbito das suas competências. ----------

A Vereadora Paula Chuço tomou a palavra referindo que queria dar os Parabéns à Comandante Sub Regional da Proteção Civil, que cessou funções e que no seu anterior mandato, se mostrou uma pessoa prestável, muito dedicada e sempre presente, deixando assim o seu agradecimento pelo trabalho desenvolvido. ----------

Mais solicitou informação sobre a época critica dos incêndios, que se estava a aproximar, como estavam a decorrer os preparativos e se já tinham existido reuniões com as entidades competentes nesta área. ----------

O Presidente da Câmara informou que têm estado a reunir com as entidades competentes para acompanharem todo o processo para prevenção e estarem preparados para resolução de algum problema que surja, no âmbito da época alta de incêndios. ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

------- **Ponto 15 - Assunto n.º 260/2026 - Despacho para ratificação - Cedência de Transporte à JMAC-Andebol:** ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------
Considerando que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, foi aprovado pelo Presidente da Câmara o despacho n.º 95-DAF/2026, de 29 de abril de 2026, onde foi cedido transporte à JMAC-Andebol, afim de participarem no dia 2 de maio de 2026, no Festand Sub12, Sub10, no Pavilhão Municipal de Portalegre e na Concentração Sub14, no mesmo dia, no Pavilhão Municipal da Quinta do Conde. ----------
Assim propõe-se para ratificação da Câmara Municipal o Despacho n.º 95 – DAF/2026, de 29 de abril de 2026. ----------
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente. ----------
------- **Ponto 16 - Assunto n.º 261/2026 - Despacho para ratificação - Cedência de transporte à Junta de Freguesia de Pavia:** ----------
------- **Ponto 17 - Assunto n.º 281/2026 - Despacho para ratificação - Cedência de Transporte à Associação Young Professional Development Society Portugal:** ----------
Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando e propondo o seguinte: ----------
Considerando que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, foi emitido pelo Presidente da Câmara o Despacho n.º 100-DAF/2026, de 4 de maio de 2026, onde foi aprovado a cedência de transporte à Associação Young Professional Development Society Portugal, para uma visita a Évora, no dia 6 de maio de 2026. ----------
Assim propõe-se para ratificação da Câmara Municipal o Despacho n.º 100-DAF/2026, de 4 de maio de 2026. ----------
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente. ----------
------- **Ponto 18 - Assunto n.º 252/2026 - Agrupamento de Escolas de Mora**

- pedido de transporte Encontro de Alunos de Educação Moral e Religiosa Católica, em Coruche: ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Propõe-se a aprovação em Reunião Ordinária de Câmara da cedência de transporte para deslocação dos alunos da Escola Básica e Secundária de Mora para o Encontro de Alunos de Educação Moral e Religiosa Católica, a decorrer em Coruche. ----------

Data Prevista: 14 de maio de 2026 ----------

Partida da escola: 09h00 - Escola Básica e Secundária de Mora ----------

Hora da chegada: 17h30 ----------

Número de participantes: 63 ----------

- Alunos: 57 ----------

Professores: 6 ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de harmonia com a presente informação, autorizar a cedência de transporte para deslocação dos alunos da Escola Básica e Secundária de Mora para o Encontro de Alunos de Educação Moral e Religiosa Católica, a decorrer em Coruche no próximo dia 14 de maio de 2026. ----------

A cedência de transporte será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------

------- **Ponto 19 - Assunto n.º 276/2026 - Casa do Povo de Lavre - Pedido Transporte:** ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à **Casa do Povo de Lavre**, para transporte da Orquestra Juvenil do Departamento de Música da Casa do Povo de Lavre, que irá atuar na **Casa da Cultura de Mora** no dia **30 de maio**, de acordo com o estipulado

no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. ----------

A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à Casa do Povo de Lavre, para transporte da Orquestra Juvenil do Departamento de Música da Casa do Povo de Lavre, que irá atuar na Casa da Cultura de Mora no dia 30 de maio, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. ----------

A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------

------- **Ponto 20 - Assunto n.º 275/2026 - Associação de Reformados de Brotas - Pedido de Transporte:** ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à **Associação de Reformados das Brotas**, no dia **9 de junho** para deslocação a **Vila Viçosa**, para passeio dos idosos daquela instituição, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. ----------

A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à Associação de Reformados das Brotas, no dia 9 de junho para deslocação a Vila Viçosa, para passeio dos idosos daquela instituição, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de

Veículos de Passageiros do Município de Mora. ----------
A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------
------- **Ponto 21 - Assunto n.º 268/2026 - CLDS 5G – Gerações em Movimento - Pedido de Transporte:** ----------
Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------
Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à **Santa Casa da Misericórdia de Mora**, para uma visita cultural às Minas de Aljustrel, no âmbito do projeto **CLDS 5G – Gerações em Movimento**, no dia **2 de junho**, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. ----------
A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à Santa Casa da Misericórdia de Mora, para uma visita cultural às Minas de Aljustrel, no âmbito do projeto CLDS 5G – Gerações em Movimento, no dia 2 de junho, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. -
A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------
------- **Ponto 22 - Assunto n.º 269/2026 - Grupo de Cantares de Cabeção - Pedido de Transporte:** ----------
Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------
Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de transporte em viatura municipal ao **Grupo de Cantares de Cabeção**, para atuação em

Santo Antão do Tojal, no dia **17 de maio de 2026**, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. ----------

A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, aprovar a cedência de transporte em viatura municipal ao Grupo de Cantares de Cabeção, para atuação em Santo Antão do Tojal, no dia 17 de maio de 2026, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. ----------

A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------

------- **<u>Ponto 23 - Assunto n.º 279/2026 - CPCJ - pedido cedência de viatura:</u>**

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Propõe-se a aprovação em Reunião Ordinária de Câmara da cedência de viatura, conforme solicitado pela Sr.ª Presidente da CPCJ de Mora, Prof.ª Helena Oliveira, para participação no Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ relativo ao ano 2025, promovido pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, a decorrer em Anadia, entre os dias 20 e 22 de maio de 2026. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de viatura, conforme solicitado pela Sr.ª Presidente da CPCJ de Mora, Prof.ª Helena Oliveira, para participação no Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ relativo ao ano 2025, promovido pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, a decorrer em Anadia, entre os dias 20 e 22 de maio de 2026. ----------

------- **Ponto 24 - Assunto n.º 280/2026 - CACI de Mora - Pedido de Transporte:** ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de transporte em viatura municipal ao **CACI de Mora**, para deslocação a **Setúbal** no dia **25 de junho de 2026** para 32 pessoas, entre clientes e acompanhantes, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. ----------

A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, aprovar a cedência de transporte em viatura municipal ao CACI de Mora, para deslocação a Setúbal no dia 25 de junho de 2026 para 32 pessoas, entre clientes e acompanhantes, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. ----------

A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------

------ **Ponto 25 - Assunto n.º 257/2026 - Victor Pinto - Pedido de utilização da Piscina Municipal por indicação médica:** ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando o seguinte: ----------

Solicita-se a aprovação do pedido de autorização para utilização da Piscina Municipal de Mora pelo munícipe **Vítor Manuel Estevão Pinto**, para a prática de hidroginástica, por expressa recomendação médica. O requerente apresenta indicação clínica para a prática regular de atividade física em meio aquático, designadamente hidroginástica, como parte integrante do seu plano terapêutico. A utilização da referida infraestrutura municipal revela-se adequada às necessidades identificadas, contribuindo para a promoção da sua saúde e bem-

estar. ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

------- **Ponto 26 - Assunto n.º 265/2026 - Dia Internacional dos Museus - desconto de 50% na aquisição de bilhete para visita ao Fluviário de Mora e no Museu Interativo do Megalitismo:** ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Propõe-se a aprovação, em Reunião Ordinária de Câmara, da aplicação de um desconto de 50% na aquisição do bilhete de entrada no Fluviário de Mora e no Museu Interativo do Megalitismo, para todos os visitantes, no dia 17 de maio, com o objetivo de assinalar o Dia Internacional dos Museus. ----------

Embora o Dia Internacional dos Museus se celebre a 18 de maio, no presente ano a data coincide com uma segunda-feira, dia em que o Museu Interativo do Megalitismo se encontra encerrado. Assim, propõe-se a antecipação das comemorações para o dia 17 de maio, abrangendo ambos os equipamentos. -----

Entende-se que a aplicação deste desconto, aliada à sua divulgação através dos canais do Município de Mora, do Fluviário de Mora, do Museu Interativo do Megalitismo e VisitMora, constitui igualmente um contributo relevante para a promoção turística do Concelho e, em particular, dos referidos equipamentos. -

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, aplicar um desconto de 50% na aquisição do bilhete de entrada no Fluviário de Mora e no Museu Interativo do Megalitismo, para todos os visitantes, no dia 17 de maio, com o objetivo de assinalar o Dia Internacional dos Museus. ----------

Embora o Dia Internacional dos Museus se celebre a 18 de maio, no presente ano a data coincide com uma segunda-feira, dia em que o Museu Interativo do Megalitismo se encontra encerrado. Assim, foi deliberado por unanimidade a antecipação das comemorações para o dia 17 de maio, abrangendo ambos os equipamentos. ----------

------- **Ponto 27 - Assunto n.º 264/2026 - Contrato Programa - Fábrica da Igreja Paroquial de Mora:** ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Considerandos: ----------

Considerando que o Município de Mora reconhece as instituições locais como parceiras determinantes na valorização do património e da cultura concelhia; --

Considerando o papel relevante das Paróquias na organização de iniciativas que contribuem para a identidade cultural local; ----------

Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial de Mora solicitou apoio financeiro para a produção e distribuição do jornal de inspiração cristã "Mensagem de Mora", de edição bimestral; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o apoio a entidades para a realização de eventos ou atividades de interesse municipal (Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013). ----------

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal de Mora delibere: ----------

Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor total de 2.000,00 € (dois mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Mora. ----------

Destinar este valor exclusivamente para custear as despesas de produção e distribuição do jornal "Mensagem de Mora" durante o ano de 2026. ----------

Autorizar a celebração do contrato-programa em anexo, que estipula o pagamento do apoio até ao dia 31 de maio de 2026 e define as obrigações de publicitação do apoio municipal e a prestação de contas por parte da entidade beneficiária. ----------

A Câmara Municipal de Mora deliberou por unanimidade, de harmonia dom a presente informação o seguinte: ----------

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor total de 2.000,00 € (dois mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Mora. ----------

2. Destinar este valor exclusivamente para custear as despesas de produção e distribuição do jornal "Mensagem de Mora" durante o ano de 2026. Autorizar a celebração do contrato-programa em anexo à presente informação, que estipula o pagamento do apoio até ao dia 31 de maio de 2026 e define as obrigações de publicitação do apoio municipal e a prestação de contas por parte da entidade beneficiária. ----------

------- **Ponto 28 - Assunto n.º 266/2026 - Aprovação do Protocolo de Colaboração com a Universidade de Évora e Apoio à Realização de Trabalhos Arqueológicos em Mora(2026):** ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Considerando que a Câmara Municipal de Mora tem como atribuição a defesa e valorização do património concelhio, bem como a promoção e divulgação cultural através do Museu Interativo do Megalitismo. ----------

Considerando que a Universidade de Évora, através da sua Escola de Ciências Sociais e do Laboratório de Arqueologia Pinho Monteiro, desenvolve atividades formativas e projetos de investigação na área da Arqueologia que requerem trabalhos de campo. ----------

Considerando a solicitação apresentada pela Prof.ª Doutora Leonor Rocha, datada de 23 de abril de 2026, para a retoma dos trabalhos arqueológicos no povoado de Santa Cruz 13, em Brotas (iniciados em 2018 e interrompidos em 2024/2025 por falta de logística), a realizar entre 6 e 17 de julho de 2026. ------

O protocolo a celebrar formaliza a cooperação institucional, destacando-se: ---

Compromissos da Universidade de Évora: Assegurar o apoio e gestão científica do Museu do Megalitismo, realizar trabalhos de investigação arqueológica (escavações e prospeções), constituir a equipa de investigação e colaborar na criação de uma Reserva Municipal de Arqueologia. ----------

Compromissos da Câmara Municipal de Mora: Garantir as condições logísticas para a equipa, nomeadamente alojamento, alimentação e despesas de

transporte. ----------

Encargos Específicos para 2026: Para a campanha de julho de 2026 (equipa de 8 pessoas), o apoio solicitado prevê o alojamento e alimentação para as duas semanas de trabalhos, bem como uma verba máxima de 400,00 € para combustível. ----------

Nestes termos, e face ao interesse público na continuidade da investigação arqueológica e na valorização científica do Museu Interativo do Megalitismo, propõe-se que a Câmara Municipal de Mora delibere: ----------

Aprovar a celebração do **Protocolo de Colaboração entre a Universidade de Évora e a Câmara Municipal de Mora**, conforme minuta em anexo à presente informação. ----------

Autorizar a realização dos trabalhos arqueológicos no **povoado de Santa Cruz 13 (Brotas)** entre os dias 6 e 17 de julho de 2026. ----------

Aprovar a concessão de apoio logístico para uma equipa de **8 pessoas**, incluindo alojamento, alimentação e o pagamento de despesas de combustível até ao montante máximo de **400,00 €.** ----------

A Câmara Municipal de Mora deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, o seguinte: ----------

1. Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Universidade de Évora e a Câmara Municipal de Mora, conforme minuta em anexo à presente informação. ----------

2. Autorizar a realização dos trabalhos arqueológicos no povoado de Santa Cruz 13 (Brotas) entre os dias 6 e 17 de julho de 2026. ----------

Aprovar a concessão de apoio logístico para uma equipa de 8 pessoas, incluindo alojamento, alimentação e o pagamento de despesas de combustível até ao montante máximo de 400,00 €. ----------

------- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram 11:10h, de tudo para constar se lavrou a presente ata. ----------

E eu, LUISA DA CONCEICAO PIRES FERREIRA FORTIO Assistente Técnica exercendo funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, realizada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino. ----------